

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra e materiais para reformas na unidade CEO/POLICLINICAS.
Abertura: 25/03/2026, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site <https://saosepe.atende.net> e www.bilcompras.org.br.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de março de 2026.
Marcelo Faria Ellwanger
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA A REVOGAÇÃO E ABERTURA DE LICITAÇÕES, conforme segue, cujos Editais encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 004/2026. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviços de Enfermagem. **REVOGADO.**
Pregão Eletrônico nº 010/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento mensal de Vale-Alimentação aos servidores que compõem o quadro de servidores públicos do Município de Vila Flores/RS, com a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético. **Abertura: 25/03/2026, 08h30min.**
Pregão Eletrônico nº 011/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção do Britador Municipal (materiais e mão de obra). **Abertura: 27/03/2026, 08h30min.**
Vila Flores/RS, 09 de março de 2026. EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE. Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que às **08h30min do dia 31 de março de 2026**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, cujo objeto é Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento e apoio a pacientes e acompanhantes do Município, em tratamento de saúde fora do domicílio, mediante disponibilização de casas de apoio nas cidades de Erechim/RS, Porto Alegre/RS e Passo Fundo/RS. A sessão pública será realizada no site www.bilcompras.com.br, na data e horário acima estabelecidos. Informações pelo e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br. Edital disponível no site www.santoexpeditodosul.rs.gov.br - *link licitações*. Santo Expedito do Sul, 10 de março de 2026. Vantuir Dutra – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - RS - SINTRACOO NOVA PRATA/RS.

A FENATRACOOP - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL, entidade sindical de representação em segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.509.920/0001-04, com sede na Avenida Comercial, Lote 1.151, Setor Tradicional, Região Administrativa de São Sebastião, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.691-153, registrada junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Brasília-DF, com caráter sindical reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob código de número 000.000.812.00000-5, para a representação sindical de Sindicatos dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas em todo o território nacional, e nas bases laborais cooperativistas inorganiizadas em sindicato de primeiro grau, em observância ao previsto nos artigos 511, §1º, §2º, 579, 611, §2º e 847 da Consolidação das Leis Trabalhistas, por intermédio do seu Presidente – Mauri Viana Pereira, passa a considerar:
CONSIDERANDO que a FENATRACOOP representa os trabalhadores em Cooperativas inorganiizadas em sindicatos;
CONSIDERANDO que em obediência ao artigo 579 da CLT, a FENATRACOOP recebe as contribuições sindicais suas de direito e as que seriam dos sindicatos locais, em virtude da inorganiização da categoria profissional;
CONSIDERANDO que a categoria econômica cooperativista está organizada e representada em todo o território nacional, inclusive com sindicatos da categoria econômica cooperativista regionais, sendo 26 sindicatos estaduais, 14 sindicatos regionais, 5 federações interestaduais e a CNCOOP - Confederação Nacional das Cooperativas;
CONSIDERANDO que a categoria econômica está totalmente organizada em sindicatos, federações e confederação, compondo um sistema “S” próprio, o SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo;
CONSIDERANDO que os Trabalhadores Celetistas em Cooperativas estão organizados em 34 (trinta e quatro) sindicatos com registro sindical concedidos mediante via Justiça, em processos soberanamente transitados em julgados;
CONSIDERANDO que em vários estados e várias regiões do Brasil as cooperativas estão sendo representadas pelos sindicatos patronais específicos da categoria econômica cooperativista e os mesmos pactuam e negociam com a FENATRACOOP, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, há mais de quatorze anos, além do mais, esta Federação, em virtude da não organização dos trabalhadores em sindicato específico, possui 14 delegacias sindicais em todo território nacional para atendimento dos trabalhadores cooperativistas, prestando assessoria sindical, a exemplo as homologações de rescisões contratuais de trabalho, entubamento de acordos coletivos de trabalho para participação nos resultados das cooperativas, enfim buscando e levando benefícios a toda a categoria, como se fosse propriamente um sindicato;
CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOP em seu artigo 2º estabelece:
Artigo 2º - São Prerrogativas da FENATRACOOP:

(...) k) - Incentivar a organização de entidades sindicais de trabalhadores das cooperativas no plano de representação;
CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOP em seu artigo 3º estabelece:
Artigo 3º - São deveres da Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil:
(...) h) - Incentivar a sindicalização e a constituição de entidades sindicais integrantes de seu plano de representação e o devido enquadramento sindical;
Após estas considerações, o Presidente da FENATRACOOP resolve se juntar a comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Município de Nova Prata – RS - SINTRACOO NOVA PRATA/RS, para confecção e publicação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - RS - SINTRACOO NOVA PRATA/RS.

A FENATRACOOP juntamente com a Comissão Organizadora neste ato representado por Cristian Antunes Passoni, com fulcro na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com as alterações promovidas pelas Portarias: Portaria MTE nº 3.543, de 19 de outubro de 2023 – DOU de 20/10/2023, Portaria MTE nº 102, de 29 de janeiro de 2024 – DOU de 30/01/2024; Portaria MTE nº 1.342, de 8 de agosto de 2024 – DOU de 09/08/2024; Portaria MTE nº 1.628, de 25 de setembro de 2024 – DOU de 26/09/2024 e Portaria MTE nº 2.102, de 23 de dezembro de 2024 – DOU de 24/12/2024, **CONVOCAM**, todos os Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas enquadradas na Lei 5.764 de 1971, no município de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul para participarem da Assembleia Geral de pró-fundação do **SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - RS - SINTRACOO NOVA PRATA/RS**, que realizar-se-á no dia 31 de março de 2026, às 19h30min em primeira chamada, com 2/3 dos trabalhadores da categoria na base territorial citada e em segunda/última convocação às 20h, com qualquer número de trabalhadores presentes, com aprovação de 2/3 dos trabalhadores presentes integrantes da categoria na base territorial citada, à Assembleia Geral será na modalidade virtual e a lista de presença será eletrônica, através do site www.assembleia.fenatracoop.com.br, tais documentos virtuais deverão estar automaticamente registrados, bem como, as deliberações tomadas e a publicidade da ata da Assembleia Geral no mesmo endereço eletrônico, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Município de Nova Prata - RS - Sintracoo Nova Prata/RS, para representação da categoria convocada, na respectiva base territorial, SIM OU NÃO;
2) Caso o SIM for a maioria no item anterior, discussão e aprovação do estatuto social do sindicato;
3) Eleição da diretoria;
4) Posse da diretoria;
5) Aprovação ou não da filiação a FENATRACOOP;
6) Nomeação de dois diretores para compor o Conselho Nacional da FENATRACOOP, representando a entidade ora criada;

Os interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar, através do seguinte endereço eletrônico, www.assembleia.fenatracoop.com.br. Ao se cadastrarem será exigido o número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou ainda do CPF, no endereço eletrônico acima, e somente após o cadastro efetuado é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia que servirá também como lista de presença da Assembleia Geral. A FENATRACOOP se compromete a guardar em absoluto sigilo, bem como o sistema de deliberação, onde o participante, cadastrado terá em cada deliberação o seu voto secreto, em uma janela que será disponibilizada pelo presidente, aos participantes para votação secreta, com o devido tempo para votação, apuração (digital e eletronicamente), não mais que 10 minutos para deliberação e apuração em tempo real.

O Presidente da FENATRACOOP terá participação apenas como observador e dará posse na Assembleia Geral para um dos membros da comissão de Pró-fundação.

Nova Prata – RS 09 de março de 2026.

MAURI VIANA PEREIRA
Presidente
FENATRACOOP - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL

Cristian Antunes Passoni
Presidente da Comissão Pró-Fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 011/2026
A Prefeitura Municipal de Guaiaba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, objeto: **Aquisição de estruturas permanentes destinadas à realização dos eventos denominados "Brique da Beira", promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Guaiaba/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Recebimento de propostas até às **08h do dia 13/03/2026**. Data e hora final da etapa de lances: **13/03/2026 às 14 horas, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.
MARCELO MARANATA SOARES REINALDO - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Nova data de abertura das propostas dia **23/03/2026 às 08 horas e 30 minutos**. A íntegra do 1º Termo de Retificação do Edital encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 09 de março de 2026. Evanir Wolff. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ - RS - SINTRACOO NOVA ARAÇÁ/RS.

A FENATRACOOP - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL, entidade sindical de representação em segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.509.920/0001-04, com sede na Avenida Comercial, Lote 1.151, Setor Tradicional, Região Administrativa de São Sebastião, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.691-153, registrada junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Brasília-DF, com caráter sindical reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob código de número 000.000.812.00000-5, para a representação sindical de Sindicatos dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas em todo o território nacional, e nas bases laborais cooperativistas inorganiizadas em sindicato de primeiro grau, em observância ao previsto nos artigos 511, §1º, §2º, 579, 611, §2º e 847 da Consolidação das Leis Trabalhistas, por intermédio do seu Presidente – Mauri Viana Pereira, passa a considerar:
CONSIDERANDO que a FENATRACOOP representa os trabalhadores em Cooperativas inorganiizadas em sindicatos;
CONSIDERANDO que em obediência ao artigo 579 da CLT, a FENATRACOOP recebe as contribuições sindicais suas de direito e as que seriam dos sindicatos locais, em virtude da inorganiização da categoria profissional;
CONSIDERANDO que a categoria econômica cooperativista está organizada e representada em todo o território nacional, inclusive com sindicatos da categoria econômica cooperativista regionais, sendo 26 sindicatos estaduais, 14 sindicatos regionais, 5 federações interestaduais e a CNCOOP - Confederação Nacional das Cooperativas;
CONSIDERANDO que a categoria econômica está totalmente organizada em sindicatos, federações e confederação, compondo um sistema “S” próprio, o SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo;
CONSIDERANDO que os Trabalhadores Celetistas em Cooperativas estão organizados em 34 (trinta e quatro) sindicatos com registro sindical concedidos mediante via Justiça, em processos soberanamente transitados em julgados;
CONSIDERANDO que em vários estados e várias regiões do Brasil as cooperativas estão sendo representadas pelos sindicatos patronais específicos da categoria econômica cooperativista e os mesmos pactuam e negociam com a FENATRACOOP, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, há mais de quatorze anos, além do mais, esta Federação, em virtude da não organização dos trabalhadores em sindicato específico, possui 14 delegacias sindicais em todo território nacional para atendimento dos trabalhadores cooperativistas, prestando assessoria sindical, a exemplo as homologações de rescisões contratuais de trabalho, entubamento de acordos coletivos de trabalho para participação nos resultados das cooperativas, enfim buscando e levando benefícios a toda a categoria, como se fosse propriamente um sindicato;
CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOP em seu artigo 2º estabelece:
Artigo 2º - São Prerrogativas da FENATRACOOP:

(...) k) - Incentivar a organização de entidades sindicais de trabalhadores das cooperativas no plano de representação;
CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOP em seu artigo 3º estabelece:
Artigo 3º - São deveres da Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil:
(...) h) - Incentivar a sindicalização e a constituição de entidades sindicais integrantes de seu plano de representação e o devido enquadramento sindical;
Após estas considerações, o Presidente da FENATRACOOP resolve se juntar a comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Município de Nova Araçá – RS - SINTRACOO NOVA ARAÇÁ/RS, para confecção e publicação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ - RS - SINTRACOO NOVA ARAÇÁ/RS.

A FENATRACOOP juntamente com a Comissão Organizadora neste ato representada por Aline de Fátima Castro, com fulcro na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com as alterações promovidas pelas Portarias: Portaria MTE nº 3.543, de 19 de outubro de 2023 – DOU de 20/10/2023, Portaria MTE nº 102, de 29 de janeiro de 2024 – DOU de 30/01/2024; Portaria MTE nº 1.342, de 8 de agosto de 2024 – DOU de 09/08/2024; Portaria MTE nº 1.628, de 25 de setembro de 2024 – DOU de 26/09/2024 e Portaria MTE nº 2.102, de 23 de dezembro de 2024 – DOU de 24/12/2024, **CONVOCAM**, todos os Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas enquadradas na Lei 5.764 de 1971, no município de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul para participarem da Assembleia Geral de pró-fundação do **SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ - RS - SINTRACOO NOVA ARAÇÁ/RS**, que realizar-se-á no dia 30 de março de 2026, às 19h30min em primeira chamada, com 2/3 dos trabalhadores da categoria na base territorial citada e em segunda/última convocação às 20h, com qualquer número dos trabalhadores presentes, com aprovação de 2/3 dos trabalhadores presentes integrantes da categoria na base territorial citada, à Assembleia Geral será na modalidade virtual e a lista de presença será eletrônica, através do site www.assembleia.fenatracoop.com.br, tais documentos virtuais deverão estar automaticamente registrados, bem como, as deliberações tomadas e a publicidade da ata da Assembleia Geral no mesmo endereço eletrônico, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Município de Nova Araçá - RS - Sintracoo Nova Araçá/RS, para representação da categoria convocada, na respectiva base territorial, SIM OU NÃO;
2) Caso o SIM for a maioria no item anterior, discussão e aprovação do estatuto social do sindicato;
3) Eleição da diretoria;
4) Posse da diretoria;
5) Aprovação ou não da filiação a FENATRACOOP;
6) Nomeação de dois diretores para compor o Conselho Nacional da FENATRACOOP, representando a entidade ora criada;

Os interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar, através do seguinte endereço eletrônico, www.assembleia.fenatracoop.com.br. Ao se cadastrarem será exigido o número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou ainda do CPF, no endereço eletrônico acima, e somente após o cadastro efetuado é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia que servirá também como lista de presença da Assembleia Geral. A FENATRACOOP se compromete a guardar em absoluto sigilo, bem como o sistema de deliberação, onde o participante, cadastrado terá em cada deliberação o seu voto secreto, em uma janela que será disponibilizada pelo presidente, aos participantes para votação secreta, com o devido tempo para votação, apuração (digital e eletronicamente), não mais que 10 minutos para deliberação e apuração em tempo real.

O Presidente da FENATRACOOP terá participação apenas como observador e dará posse na Assembleia Geral para um dos membros da comissão de pró-fundação.

Nova Araçá- RS 09 de março de 2026.

MAURI VIANA PEREIRA
Presidente
FENATRACOOP - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL

Aline de Fátima Castro
Presidente da Comissão Pró-Fundação

SAÚDE

Hospital de Passo Fundo realiza procedimento inédito no RS

O Hospital de Clínicas de Passo Fundo sediou o primeiro procedimento no Rio Grande do Sul a utilizar o método de Fluorescência para cirurgia de tireoide. Este procedimento foi realizado no dia 23 de fevereiro pelo cirurgião de cabeça e pes-coço, Yuri Goersch.

“Durante a remoção da tireoide, nosso maior desafio é preservar as paratireoides – glândulas minúsculas, do tamanho de um grão de arroz, responsáveis por controlar o cálcio do nosso corpo. A olho nu, elas muitas vezes se camuflam. Com a tecnologia da autofluorescência, nós emitimos uma luz especial no campo cirúrgico que faz essas glândulas vitais literalmente brilharem na tela” explica o especialista.

Esta técnica garante mais precisão, segurança e uma recuperação pós-operatória com mais qualidade de vida para o paciente. O cirurgião explica a importância deste método cirúrgico. “A nova tecnologia utiliza um sistema de luz especial que faz com que as glândulas paratireóides (responsáveis pela regulação do cálcio no corpo) “brilhem” durante a cirurgia. Isso permite que a equipe médica identifique e preserve essas estruturas milimétricas com precisão absoluta, garantindo um pós-operatório muito mais seguro e com maior qualidade de vida” destaca Dr. Yuri Goersch.

Aplicada em poucos centros de saúde do país, a Fluorescência de Paratireóides é um método inovador para a redução dos riscos cirúrgicos e melhor recuperação do paciente submetido a cirurgia de tireoide. “Um agradecimento especial a toda a equipe cirúrgica e ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo por fornecerem a estrutura para que a medicina do futuro aconteça hoje” pontuou Dr. Yuri Goersch.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026	Contratação de empresa especializada em serviço de revisão e manutenção periódica para o veículo Fiat Fastback, 1.3 turbo, placas FCY 2106, pertencente à Câmara Municipal de Alegrete-RS. Conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 75, inciso IV, 'a' da lei N.º 14.133/2021, a contratação da empresa: Felice Automóveis Ltda, CNPJ n. 91.525.790/0008-50, no valor total de R\$ 2.159,94 (Dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br , ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 09 de março de 2026	Firmina Conceição Martins Soares Presidente da Câmara Municipal